

Processo nº. 033/2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº. 002/2025

Edital de processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estagiários.

O MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE torna público o Processo Seletivo Simplificado, a ser conduzido por Comissão Organizadora de Seleção Pública, para preenchimento de vagas de estágio a ser cumprido nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e alterações posteriores.

1. DAS CONDIÇÕES DO ESTAGIÁRIO:

- 1.1. Atividades a serem realizadas: Desenvolver atividades de acompanhamento; elaborar relatórios, oficios, memorandos; efetuar pesquisas relativas à área de atuação; participar do planejamento do órgão; controlar arquivos; outras atividades pertinentes à área de vinculação, mediante supervisão de servidor designado pelo Município e de Professor Orientador vinculado à Instituição de Ensino, responsáveis pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário.
- **1.2.** Carga horária semanal: <u>de 20 a 30 horas semanais</u> conforme requisição, podendo ainda sofrer alterações no decorrer do estágio, dentro da especificação do ITEM 1.3.
- **1.3.** O estagiário receberá de Bolsa Estágio nos valores constantes nas tabelas abaixo:

A) ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO):

Carga Horária Semanal Valor mensal Bolsa Auxílio	
30 horas	R\$ 1.347,60
20 horas	R\$ 898,42

- 1.4. Local de realização do estágio: Fórum da Comarca de São josé do Ouro RS.
- **1.4.1.** Em caso de necessidade, poderá haver a designação do estagiário para atuar em outro setor/órgão público conveniado com o Município, com a devida autorização da administração e ciência da empresa gestora de estágios.

1.5. Período de duração do estágio: Dois anos.

- **1.5.1.** A seleção de quem já tenha realizado estágio ficará limitado ao período de 2 (dois) anos, descontando os períodos de estágio já realizados.
- **1.5.1.** O contrato de estágio também será encerrado se o estudante concluir/interromper /desistir do curso.
- **1.5.1.** Os contratos passarão por renovação/avaliação a cada 06 (seis) meses.

1.6. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO:

Cronograma	Datas Previstas
✓ PERÍODO DE INSCRIÇÕES (junto a Secretaria de Educação)	De 07 a 11/04/2025 das 08h às 11h e das 13h30 às 16h
✓ PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	<u>14/04/2025 – até as 16h</u>
✓ PUBLICAÇÃO OFICIAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	<u>16/04/2025</u>
✓ APURAÇÃO DOS PONTOS	<u>17/04/2025</u>
✓ PUBLICAÇÃO DOS PONTOS COM CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	22/04/2025 até as 16h
✓ RECURSOS QUANTO A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.	23/04/2025 – até as 16h
✓ SORTEIO PÚBLICO EM CASO DE EMPATE	<u>24/04/2025</u> – as 09h
✓ PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL - HOMOLOGAÇÃO	25/04/2024

^{*} Em caso de empate os candidatos poderão, caso desejem, participar do sorteio público no dia 24/04/2025 às 09horas, ficando, desde já, intimados para comparecimento.

- **1.6.1.** As datas <u>acima poderão sofrer alterações em caso de necessidade</u>, o que acarretará em publicação de um novo cronograma no site municipal.
- **1.6.2.** Os interessados deverão acompanhar o andamento do processo, através do site municipal, ficando a cargo desses a observância dos prazos e condições estipulados neste Edital.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. São oferecidas vagas de estágio nas quantidades e para estudantes dos cursos especificados:

*CR= Cadastro de Reserva

3. DAS INSCRIÇÕES:

Especificação do Curso – Superior Gradução/Pós-Graduação	Nº Vagas + CR*
DIREITO (exclusivo para exercício do estágio no Foro da Comarca de São José do Ouro)	01 + CR

3.1. As inscrições para o processo seletivo de estagiários poderão ser realizadas no período de **07/04/2025 as 11/04/2025, das 08h às 11h e das 13h30min as 16h**, na Secretaria **Municipal de Educação**, situada na Av. Kaingang, 292, Bairro Centro, na cidade de Cacique Doble/RS.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

- 4.1. Os candidatos deverão apresentar, no <u>ATO DA INSCRIÇÃO, TODA A DOCUMENTAÇÃO</u>, <u>ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS POR TABELIONATO OU POR SERVIDOR PÚBLICO, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO</u>:
 - a) Ficha de inscrição do certame, ANEXO II, devidamente preenchida e assinada;
 - b) Matrícula regular no respectivo curso junto à Instituição de Ensino, que será comprovado mediante apresentação de histórico escolar atualizado, em via original e/ou comprovante de matrícula;
 - c) Cópia de Carteira de identidade (RG);
 - d) Cópia Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - e) Cópia de Comprovante de residência;
 - f) Certidão de Quitação Eleitoral;
 - g) Cópia da carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino) quando for o caso;
 - h) No ato da inscrição o candidato deverá entregar os documentos, certificados/títulos, para pontuação, conforme ANEXO I deste edital.
 - i) Os títulos/certificados, deverão ser apresentados através de cópia reprográfica juntamente com o documento original ou cópia autenticada, inclusive das publicações, se houver, juntamente com a relação dos mesmos, conforme ANEXO III.
 - j) A experiência profissional deverá ser comprovada através de cópia de carteira de trabalho, contrato e/ou documento que comprove o vínculo empregatício e o tempo de trabalho.

- **4.2.** Será aceita a inscrição condicional dos educandos que estejam em fase de encerramento de semestre, pendentes apenas de aprovação final nas cadeiras cursadas para implementação dos créditos exigidos no item 4.1, para realização do estágio.
- **4.3.** A aceitação efetiva do estagiário inscrito no presente processo seletivo na situação do item 4.3 ficará condicionada à comprovação, na data da convocação pela Administração Pública para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, da implementação do número mínimo de créditos cursados, conforme item 4.1, por meio de comprovante de matrícula no semestre seguinte, histórico escolar atualizado e/ou declaração da instituição de ensino.

5. DA SELEÇÃO:

- **5.1. Primeira fase:** análise da regularidade da documentação apresentada, de caráter eliminatório.
- **5.2. Segunda fase:** análise de relação de títulos e experiência profissional, com pontuação das atividades, de caráter classificatório.
- **5.2.1.** As atividades que forem descritas no **ANEXO III**, deverão ser comprovadas pelo candidato, mediante apresentação de cópia de certificados, atestados ou documentos equivalentes.
- **5.2.2.** As cópias dos comprovantes das atividades realizadas pelos candidatos deverão ser apresentadas juntamente com os respectivos originais, para autenticação por servidor público, no ato da inscrição.
- **5.3.** Para fins de pontuação das atividades comprovadas pelo candidato, serão utilizados os critérios contidos no **ANEXO I.**
- 5.4. Serão estabelecidos os seguintes critérios de desempate e na ordem a seguir:
- a) Maior pontuação no Item respectivo ao curso em andamento;
- b) Maior pontuação no Item Formação Superior;
- c) Maior pontuação no Item Informática;
- d) Maior pontuação no Item curso de língua estrangeira;
- e) Sorteio Público;
- **5.4.1.** Em caso de sorteio público, será publicado edital contendo a relação de candidatos empatados, data e local da realização do mesmo.

6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS:

6.1. O resultado da presente seleção pública para aceitação de estagiários pelo Município será divulgada nos termos do cronograma, mediante publicação no mural de publicações e no site do Município.

- **6.2.** Dos atos praticados pela Comissão da presente Seleção Pública de Estagiários caberá recurso administrativo, exclusivamente ao final de todas as fases de seleção, a ser interposto após a publicação de cada etapa, conforme cronograma previsto no edital.
- **6.3.** Os candidatos poderão ter vistas do processo de Seleção Pública de Estagiários, exclusivamente nas dependências do Setor de Recursos Humanos, durante o horário de expediente externo da Prefeitura Municipal.
- **6.4.** Os recursos dos candidatos às vagas de estágio deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção do Município e entregues no setor de Protocolo Geral, durante o horário de expediente externo da Administração Pública Municipal, no prazo definido no cronograma.
- **6.5.** O recurso interposto em face de decisão administrativa da Comissão de Seleção Pública de Estagiários terá efeito suspensivo.
- **6.6.** O recurso será dirigido à autoridade superior, por meio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, motivadamente, ou fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, ser proferida decisão.
- **6.7.** O resultado final, após o processamento e julgamento dos recursos, será divulgado conforme item 1.6.

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO:

- **7.1.** O preenchimento das vagas existentes obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, que obedecerá, por sua vez, à ordem decrescente de nota final, dentro de cada curso de graduação.
- **7.2.** A aceitação do estagiário pelo Município dar-se-á <u>sem a caracterização de vínculo empregatício</u>, mediante assinatura de Termo de Compromisso de Estágio.
- **7.3.** A convocação do estagiário será realizada mediante aviso por telefone ou por correio eletrônico (e-mail), conforme dados informados pelo estagiário, quando do preenchimento da ficha de inscrição no certame.

7.4. <u>PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE ESTÁGIO, O EDUCANDO DEVERÁ APRESENTAR:</u>

- 7.4.1. <u>COMPROVANTE ATUALIZADO DE MATRÍCULA E/OU HISTÓRICO</u> <u>ESCOLAR ATUALIZADO E/OU DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO</u>, no caso de inscrição condicional do educando no presente processo seletivo, nos termos do **Itens 4.3 e 4.4** deste edital.
- 7.4.2. Exame médico de aptidão, que será realizado em data, horário e local a ser designado



pela Administração Pública Municipal e informado ao candidato selecionado por telefone ou correio eletrônico, conforme dados constantes da ficha de inscrição para o certame.

- **7.5.** O processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da divulgação do resultado final, que será considerada como de homologação do resultado.
- **7.6.** Os candidatos classificados, que não forem imediatamente chamados para o preenchimento das vagas previstas neste edital, **integrarão o cadastro reserva e** deverão manter atualizados os dados constantes da ficha de inscrição, para futuro preenchimento de vagas que poderão ser abertas junto à Administração.
- **7.7.** A vigência do Termo de Compromisso de Estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, observado para tanto o limite legal de 2 (dois) anos e as condições do Item 1.5 deste edital.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **8.1.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, e em última instância pelo Prefeito Municipal, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.
- **8.1.1.** A Comissão poderá convocar outros servidores para auxiliar em questões pontuais no decorrer do processo.
- **8.2.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital.
- **8.3.** Toda a documentação entregue pelo candidato, conforme solicitado neste Edital, não será devolvida, ficando arquivada nos autos do referido processo seletivo.
- **8.4.** A gestão dos estagiários será feita por empresa contratada pelo município;
- **8.4.** Poderá ser solicitado cópia do presente processo, mediante requerimento fundamentado e protocolado junto a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal, que terá prazo de até 48 horas para emissão.
- **8.5.** Os candidatos e/ou interessados deverão acompanhar todos os atos deste processo através do site: https://www.caciquedoble.rs.gov.br/pg.php?area=PROCESSOSELETIVO&ano=2025, NÃO PODENDO ALEGAR DESCONHECIMENTO DAS PUBLICAÇÕES OFICIAIS.

CACIQUE DOBLE, RS, 03 de abril de 2025.

MARCIO CAPRINI Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan Secretário da Administração



ANEXO I EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 002/2025 TABELA DE PONTUAÇÃO

FORMAÇÃO DO CANDIDATO	ANO/NÍVEL	PONTUAÇÃO
Ensine superior (ourse em	Até o 3º semestre, inclusive	20
Ensino superior (curso em	Do 4° ao 6° semestre, inclusive	40
andamento)	A partir do 7º semestre	60
Formação superior	Graduação completa ou pós-graduação em andamento.	30
		10
Língua estrangeira	Básico	10
(aplica-se nível médio e superior)	Intermediário	15
(-1	Avançado	20
	Sistema Operacional - Windows/Linux	10
	Edição de texto, tabelas e apresentações	10
	Internet	10
Informática	Hardware	10
(aplica-se nível médio e superior)	Criação e configuração de redes	20
	Outros cursos de informática	10
Estágios vasligados	Estágios na iniciativa privada	20
Estágios realizados (aplica-se nível médio e superior)	Estágios em órgãos públicos	40
(aprica-se niver metro e superior)	Estágios em órgãos do terceiro setor	30
	Emprego formal	20
Experiência profissional	Vínculo formal com órgãos públicos	25
(aplica-se nível médio e superior)	Trabalho voluntário no Município	10
		_
Cursos extracurriculares	Com duração de no mínimo 08h até 20h	3
	Com duração de 21h até 60h	10
A partir de 2020 (aplica-se apenas no nível superior)	Com duração de 61h até 180h	20
(upnea-se apenas no mivel superior)	Com duração superior a 180h	30



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ESTAGIÁRIOS MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE/RS

EDITAL DE	E PROCESSO SELE	TIVO DE ES	TÁGIO Nº 002/2025
VAGA:			
CANDIDATO (A):			
RG:		CPF:	
TÍTULO		DATA	
ELEITORAL		NASC.:	
		ESTADO	
SEXO:		CIVIL:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:			
MUNICÍPIO:			
UF:		CEP:	
E-MAIL:			FONE:
FILIAÇÃO:	PAI:		
TILITÇIO:	MÃE:		
002/2023 responsaonizand	lo-me pelas informações aqui pro Assinatura do cano	Cacique Doble/RS,	
Destaque	•••••	•••••	
	ITE DE INSCRIÇÃO PRO		TIVO SIMPLIFICADO Nº
NOME DE CANDII	DATO:		
ESTÁGIO PRETEN			
INFORMAÇÕES P	ELO SITE: www.cacique	doble.rs.gov.br	
ASSINATURA DA	RESPONSÁVEL PELAS	INSCRIÇOES:	



ANEXO III

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 002/2025 INFORMATIVA DE TÍTULOS REFERENTE A CURSOS

Nome do Candidato:	
CPF:	
Estágio na Vaga:	

À

Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cacique Doble-RS.

- a. Tendo em vista o Edital que determina a entrega de títulos referente a cursos, para o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, venho apresentar documentos que atestam minhas qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de títulos conforme disposto no **Edital nº 002/2025**.
- b. Estou ciente de que os documentos entregues, não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao Edital de Processo Público.
- c. Ainda, **DECLARO**, para efeitos legais, que a falta ou incorreção de qualquer dos documentos que estiverem relacionados nesta ficha é de minha única responsabilidade.
- d. Os documentos serão entregues e conferidos no ato da inscrição, sendo, porém, sua pontuação, conferida e julgada quando da apuração dos pontos.
- e. Documento(s) entregue(s) (numerar o documento de acordo com o número de ordem especificado abaixo):

ORDEM	TÍTULO (Especificar)
1	
2	
3	
4	
5	
6	

7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	

<u>Obs.</u>: Na impossibilidade de comparecimento do candidato, será aceito o título entregue por procurador devidamente constituído, acompanhado de cópia legível do documento de identidade do candidato.

Em anexo,	cópia dos Certific	cados/compro	vantes/documen	tos.
	,	de	de	
	Assinatura o	do(a) candidat	o(a)	
	Assinatura	do(a) Servido:	c(a)	